CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1968/2024

Ementa

Concede ao Dr. ANDRÉ BOSCARIOL PACHECO a Ordem do Mérito Municipal.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
25/06/2024	**28/06/2024**	**IOM 5482 DE 28/06/2024.**

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 2046/2024 - **Autoria: Márcio Pentecostes de Sousa**

Status de Vigência

Em vigor

Câmara Municipal Jundiaí SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.968, DE 25 DE JUNHO DE 2024

Concede ao **Dr. ANDRÉ BOSCARIOL PACHECO** a Ordem do Mérito Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 25 de junho de 2024, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida ao Dr. ANDRÉ BOSCARIOL PACHECO a Ordem do Mérito Municipal.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

Elt

Câmara Municipal Jundiaí
SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.968, DE 25 DE JUNHO DE 2024
Concede ao **Dr. ANDRÉ BOSCARIOL PACHECO** a Ordem do Mérito Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 25 de junho de 2024, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedida ao Dr. ANDRÉ BOSCARIOL PACHECO a Ordem do Mérito Municipal.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e quatro (25/06/2024).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

Assinado digitalmente por GABRIEL MILESI
Data: 01/07/2024 09:27

Assinado digitalmente por ANTONIO CARLOS ALBINO
Data: 01/07/2024 09:52

Elt

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1968/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Antonio Carlos Albino e outro.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 0B1C-A597-34EA-DF8A